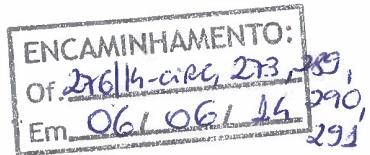




# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS



## VEREADOR RAFAEL FAEDA DE FREITAS

Aprovado por: unanimemente

Em: 26/06/14

Vereadora - Rosângela Alfenas  
Presidente da Câmara

Exma. Sra.

**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Requerimento n.º 122/14

**Senhora Presidente:**

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando ao mesmo que informe a esta Casa de Leis:

- a) Se a emissão do alvará que permitiu o evento na Praça de Esportes, no sábado 24/05, que culminou com a morte de um jovem dentro daquele ambiente, ocorreu dentro da legalidade;
- b) Se há documento comprobatório de que havia de fato uma empresa de segurança presente no local do evento, e se ela disponibilizou detectores de metais na entrada e com revista pessoal dos participantes;
- c) Quando a Prefeitura emite o alvará, quais são os documentos apresentados pela contraparte para que o evento seja liberado?

Tais indagações que requeiro esclarecimentos estão em consonância com pedido similar e anterior, que consta em anexo (Requerimento 277/13).

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do Prefeito, firma,

Atenciosamente,

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 2 de junho de 2014.

**VEREADOR RAFAEL FAEDA DE FREITAS**

Cópias ao Ministério Público, Polícias Militar e Civil, Imprensa.

---

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-000  
Telefax: (32) 3539-5000.